



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO COOPERAÇÃO Nº 03/2001

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 03/2001, que entre si celebram o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e da Segurança, e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com vistas a prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Nº 03/2001.

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em exercício, Antônio Carlos Hohlfeldt, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e da Segurança, representada neste ato pelo Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Segurança, José Otávio Germano, e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, representada neste ato pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício, Antonio Carlos de Avelar Bastos, firmam o presente Termo Aditivo, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Termo de Cooperação Original.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência prevista na Cláusula Oitava do Termo de Cooperação ora aditado fica prorrogada por prazo indeterminado

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'A' estilizada com uma curva decorativa no topo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

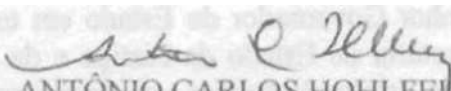
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não modificadas pelo presente instrumento

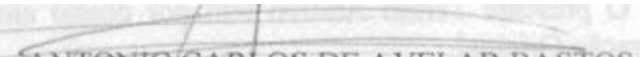
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

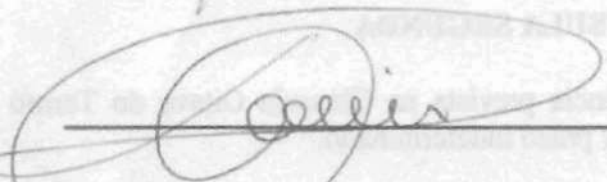


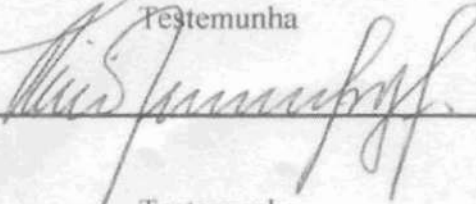
Porto Alegre, ____ de ____ de 2005


ANTÔNIO CARLOS HOHLFELDT
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EM EXERCÍCIO


JOSÉ OTÁVIO GERMANO
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA


ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Testemunha


Testemunha